REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
DIREÇÃO REGIONAL DE HABITAÇÃO

01/04/2015

CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DE 48 FRAÇÕES AUTÓNOMAS, EM REGIME DE SUBARRENDAMENTO COM OPÇÃO DE COMPRA, PARA HABITAÇÃO PERMANENTE, SITAS NA CANADA DO BREADO, FREGUESIA DE SANTA LUZIA, CONCELHO DE ANGRA DO HEROÍSMO, ILHA TERCEIRA

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nº	PROCESSO	NOME	PONTUAÇÃO	FUNDAMENTOS DE EXCLUSÃO (artigo 11º do regulamento)
1	010AC20153	Eugénia Maria Azevedo	excluída	d) - 1

LEGENDA:

FUNDAMENTOS DE EXCLUSÃO:

a) Tenham sido entregues depois do termo do prazo fixado para a sua apresentação ou, tendo sido enviadas pelo correio, ostentem carimbo postal com data posterior à daquele termo;

b) Não respeitem as formalidades de apresentação ou outras exigidas no regulamento do concurso;

c) Não estejam instruídas com todos os documentos e elementos exigidos no regulamento do concurso;

d) Não respeitem os critérios de seleção previstos no artigo 10º:

1 - A renda deve traduzir uma taxa de esforço compreendida entre o mínimo de 20% e o máximo de 40% do rendimento mensal bruto do agregado;

2 - As tipologias da habitação deverão ser adequadas à dimensão e composição do agregado familiar, tendo em consideração os seguintes parâmetros:

Nº de pessoas	*Tipologia da habitação*
de 1 a 2	T1
de 3 a 4	T2

e) Não respeitem as condições de admissão previstas no art.º 7º do regulamento do concurso

Nota: Os interessados dispõem de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação das listas provisórias, para dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a deliberação do júri do concurso (Artigo 14º do regulamento do concurso).

Angra do Heroísmo, 27 de fevereiro de 2015.

O Presidente do Juri,

José Maria Alves Gonçalves Vieira